



PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos

Guarulhos, 22 de dezembro de 2021.

Ofício n.º 905/2021 - GGPEAL

Exmo. Senhor,

Vimos através do presente informar que na 65ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2021, o Plenário desta Edilidade aprovou a MOÇÃO N.º 4163/2021, de autoria do nobre Vereador Welliton Bezerra, cuja propositura segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


LEONARDO MATHEUS PAES LAGO

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Ao
Excelentíssimo Senhor
JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

dIm



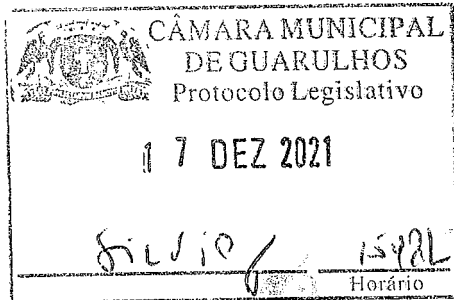
PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos

PROCESSO	FLS.
4463/21	B

[Handwritten signature]

MOÇÃO DE APOIO n° 4163 / 2021 - GVWB

"Manifesta APOIO ao Projeto de Lei n° 2.564f2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parceira."



Guarulhos, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão;

CONSIDERANDO que isso se tornou mais notório durante a pandemia do coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos

PROCESSO	FLS.
4163/2020	104

[Handwritten signature]

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei n° 2.564/2020, que tramita desde maio de 2020 no Senado Federal visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO que dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n° 2.564/2020, também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria;

Isto posto,

A **Câmara Municipal de Guarulhos** manifesta **APOIO** ao Projeto de Lei n° 2.564/2020, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita no Senado Federal.

Sendo aprovada presente Moção, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – (COREN-SP).



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos

PROCESSO	FLS.
4463/24	05

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2021.

WELLITON BEZERRA
Vereador

